



Associação de Consumidores de Portugal

Ex.mo Senhor
Presidente da ANACOM
Autoridade Nacional de Comunicações
Av. José Malhoa n.º 12
1099-017 Lisboa

Of. N.º 62/Serv. Telecom.

Data: 26.01.2006

Assunto: Projecto de decisão do ICP – ANACOM sobre parâmetros de qualidade de serviço do serviço universal e objectivos de desempenho aplicáveis aos mesmos.

Ex.mo Senhor Presidente,

À ACOP – Associação de Consumidores de Portugal – , perante a solicitação que lhe fora dirigida e, após análise do projecto de decisão, cumpre transmitir que nenhum reparo é merecido.

Sem mais, permita-me aproveitar o ensejo para apresentar a V. Ex.ª os meus melhores cumprimentos.

Atentamente
O Assessor Jurídico,

Pedro Domingues